



ALBERTO

Estrada da Vista Chinesa 741

Alto da Boa Vista

20531-410 Rio de Janeiro, RJ, Brasil

ISSN 0103-4944

Vol. 4

30 de dezembro de 1997

Nº 23

HOMEÓTIPOS NOVOS PROPOSTOS PARA

DORSTENIA, FICUS, POUROUMA E CECROPIA (MORACEAE) *

Jorge Pedro Pereira Carauta
FEEMA-Serviço de Ecologia Aplicada
Estrada da Vista Chinesa, 741,
20531-410 Rio de Janeiro, RJ,
Brasil.

RESUMO. Homeótipo é um espécime que, após direta comparação com o holótipo, sítipo, lectótipo ou neótipo e com os dados relevantes do protólogo, pode ser declarado tão semelhante ao material-tipo que possa tornar-se um modelo válido para uso dos taxônomos. O homeótipo substitui o tipo com múltiplas vantagens. Propõem-se aqui seis homeótipos, cujas exsicatas acham-se depositadas no Herbário Alberto Castellanos (GUA) e em vários outros herbários. Estes homeótipos são: *Dorstenia erecta* Vellozo, *Ficus elliotiana* Spencer Moore, *Ficus gomelleira* Kunth & Bouché, *Ficus mexiae* Standley, *Pourouma acutiflora* Trécul e *Cecropia lyratiloba* Miquel.

Palavras chave: Homeótipo. Moraceae. Nomenclatura. Tipo.

ABSTRACT. NEW HOMEOTYPES PROPOSED FOR DORSTENIA, FICUS, POUROUMA AND CECROPIA (MORACEAE). The homeotype is a specimen which, after direct comparison with the holotype, syntype, lectotype or neotype and with the relevant data of the protologue, is declared to conform closely enough to the type material so as to constitute a valid model for use by taxonomists. The homeotype is a substitute for type and has many advantages. Six homeotypes are proposed here; herbarium sheets are deposited in the Herbarium Alberto Castellanos (GUA) and in several other herbaria. These homeotypes are: *Dorstenia erecta* Vellozo, *Ficus elliotiana* Spencer Moore, *Ficus gomelleira* Kunth & Bouché, *Ficus mexiae* Standley, *Pourouma acutiflora* Trécul and *Cecropia lyratiloba* Miquel.

Key words: Homeotype. Moraceae. Nomenclature. Type material.

* Trabalho apresentado na I Sessão da Associação Brasileira de Taxonomia Biológica, Rio de Janeiro, RJ, 12 de agosto de 1997.

INTRODUÇÃO

Vários homeótipos já foram propostos por Carauta (1992) e Carauta & Mello Filho (1992), de acordo com os conceitos de Burman (1986), ou seja, um espécime que, após direta comparação com o holótipo, sintipo, lectótipo ou neótipo e com os dados relevantes do protólogo, pode ser declarado tão semelhante ao material tipo que possa tornar-se um modelo válido para uso dos taxônomos. O Código Internacional de Nomenclatura Botânica cita alguns elementos nomenclaturais (artigo 9): holótipo, lectótipo, sintipo, parátipo, neótipo, epítipo, isotipo; mas silencia inúmeros outros, como topótipo, fenótipo, genótipo, clastótipo, clonótipo, iconótipo, etc. Ora, in dubio pro reo, o Código não proíbe o homeótipo e o mesmo foi muito bem conceituado na revista padrão de Taxonomia botânica, TAXON. Se um latino americano não propuser homeótipos enquanto as plantas ainda não se extinguiram, será omissivo de um bem que poderia prestar aos futuros pesquisadores. No último Código Internacional de Nomenclatura Botânica, o de Tóquio - (Greuter & alii, 1994), consta uma nova entidade nomenclatural, o epítipo, espécime ou ilustração selecionada para servir como tipo interpretativo quando o holótipo, lectótipo ou neótipo previamente designado, ou todo material associado a um nome validamente publicado, demonstrou ser ambíguo e não pode ser identificado para fins de aplicação do nome de um táxon (artigo 9.7). Evidentemente, o epítipo está baseado em grande parte na proposta de Burman (1986). Para nós, torna-se muito mais vantajosa a criação de homeótipos como espécimes biológicos, e nunca como ilustração, mesmo que o holótipo não seja ambíguo, o que o faz até mais fidedigno. Um problema muito bem levantado por William Rodrigues (in litteris 6 XI 1997) diz respeito aos homeótipos designados no plural para uma espécie, ou seja, um exemplar masculino, um feminino, em fruto, etc. Levando-se em conta a necessidade do homeótipo ser um material para auxiliar o taxônomo a interpretar o táxon, sem ser holótipo, sintipo, lectótipo nem neótipo, de modo algum desrespeita o Artigo 9.9, nota 3 do Código de Tóquio. O Código Internacional de Nomenclatura Botânica foi criado para auxiliar os taxônomos, nunca para cerceá-los, por isso jamais houve contestação da excelente proposta de Burman já referida, pois um homeótipo nada mais é do que um bom material comparativo para a determinação da espécie.

Se todos empregam o termo topótipo, do lugar do tipo, por que não podemos também, ipso facto, empregar homeótipo, semelhante ao tipo? Tendo em vista que o empréstimo de exsicatas de alto valor histórico é um processo nem sempre fácil para as instituições latino-americanas, a solução dos homeótipos é simples, lógica, rápida e ideal para revisões genéricas, aproveitando-se a existência das plantas ainda em estado silvestre; não sabemos até quando. No Sudário de linho existente em Turim, Itália, foram encontrados grãos de pólen de várias espécies extintas na Itália, na França, na Turquia e na Terra Santa, o itinerário desse Sudário em quase dois mil anos (Solé, 1993). Pois bem, seria ilógico esperar o desaparecimento das espécies e depois lamentar não se haver coletado nem proposto homeótipos, como é o caso de *Dorstenia fischerii* Bureau (extinta) ou *Erythroxylon occultum*, este só conhecido por dois exemplares vivos!

A União Mundial para a Natureza (UICN, 1994) considera hoje todas as espécies silvestres em risco de extinção. Sendo a espécie um grupo de indivíduos morfológica e fisiologicamente semelhantes, em total ou parcial isolamento reprodutivo de outros grupos que possuam atributos comuns (Monteiro Neto, 1957), não aproveitar a oportunidade única de ainda termos no Brasil boas comunidades de Fanerógamos em flor, fruto, com sementes e folhas em vários estágios, seria um real desprezo para as futuras gerações de taxônomos, que, fatalmente, irão depender dos tipos para realizar um trabalho fidedigno de revisão taxonômica.

O autor é grato a William Rodrigues, Jorge Fontella Pereira, Gustavo Wilson Nunan, Raymond Harley e Dorothy Sue Dunn de Araújo pelas sugestões de melhoria do texto.

HOMEÓTIPOS PROPOSTOS

1) **Dorstenia erecta** Vellozo, Fl. Flum. 53. 1829 (1825); Icones 1: t. 142. 1831 (1827). Vellozia 7: 33, 1969. CAIAPIÁ-ERECTO, categoria: em perigo (EN) B 1, 2 b c.

Homeótipos: Brasil, RJ, Paraty, Área de Proteção Ambiental de Cairuçu, Ponta Negra, trilha para a praia dos antigos; leg. Vera Lúcia Gomes Klein 999, 20 X 1990 (RB); Cairuçu, cerca de 16 km do trevo de Paraty, entrada à direita da estrada Rio Santos, antes da ponte, na mata próxima ao córrego dos micos, leg. Ronaldo Marquete 11, M. C. M. Marques, T. Konno, R. C. C. Ries, J. C. Silva & J. C. Gomes, 1 VII 1993 (RB).

Proponentes: J. P. P. Carauta, Sérgio Romaniuc Neto, Maria do Carmo Mendes Marques.

2) **Ficus elliotiana** Spencer Moore, Trans. Linn. Soc. London 2 (4): 465. 1895. FIGUEIRA-DO-PANTANAL, APUÍ, categoria: em perigo (EN) B 2 bc.

Homeótipo: Brasil, Mato Grosso, Poconé, Estrada Transpantaneira km 7-8; leg. J. P. P. Carauta 5770, 26 I 1989 (GUA, RB).

Proponentes: J. P. P. Carauta, Luiz Emygdio de Mello Filho, Sérgio Romaniuc Neto.

3) **Ficus gomelleira** Kunth & Bouché ex Kunth, Enum. Synop. Ficus Horti Berol. 18. 1847 (1846); Ann. Sci. Nat. Bot. 3e. ser. 7: 245, 1847. GAMELEIRA, categoria: próxima a ameaçada (LR, nt).

Homeótipo: Brasil, RJ, Rio de Janeiro, Estrada da Vista Chinesa km 3, Alto da Boa Vista; leg. J. P. P. Carauta 235, 15 X 1964 (GUA).

Proponentes: J. P. P. Carauta, C. C. Berg, Sérgio Romaniuc Neto.

4) **Ficus mexiae** Standley, Field Mus. Chicago 17 (2): 173, 1937. FIGUEIRA-DE-MEXIA, categoria: vulnerável (VU) B 2 b c.

Homeótipos: Brasil, MG, Viçosa; leg. J. P. P. Carauta 401, 8 X 1967 (GUA). MG, Bom Jesus do Madeira, 700 m/s.m. leg. Lúcio de Souza Leoni 3110, X 1995 (GFJP, GUA).

Proponentes: J. P. P. Carauta, C. C. Berg, Sérgio Romaniuc Neto.

5) *Pourouma acutiflora* Trécul, Ann. Sci. Nat. Bot., Sér. 3, 8: 105. 1847. Cf. *Pourouma guianensis* Aublet. AMAPATI, MAPATI, UVA-DAMATA, categoria: baixo risco (LR).

Homeótipos: Brasil, RJ, Mangaratiba, Vale do Rio do Bugre, base da Serra das Lajes, cerca de 100 m/s.m.; leg. J. P. P. Carauta 6303, Daíse Lopes, C. Lopes & B. M. Bosísio, 26 II 1991 (GUA, feminino). Ibidem; leg.: Célio Lopes & Daíse Lopes s/m, 9 II 1992 (GUA 45137, masculino).

Proponentes: J. P. P. Carauta, Sérgio Romaniuc Neto e Daíse Lopes.

6) *Cecropia lyratiloba* Miquel in Martius, F. Bras. 4 (1):144. 1853. EMBAÚBA, categoria: baixo risco (LR).

Homeótipos: Brasil, MG, Paracatu, margem do Rio São Marcos, perto da Estrada Paracatu Cristalina, leg. J. P. P. Carauta 3297 & J. C. de Andrade 16, 2 XI 1979 (GUA, HB, R, RB, masculino). Ibidem leg. J. P. P. Carauta 3298 & J. C. de Andrade 17 (2 XI 1979) (GUA, HB, R, RB, feminino).

Proponentes: J.P.P. Carauta, Sérgio Romaniuc Neto e Denise Flores Lima.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BURMAN, A. G. The homeotype: a plea for respectability. Taxon 35: 317-321. 1936.

CARAUTA, J. P. P. Homeótipos sugeridos para cinco binômios do Brasil Sudeste. Albertoa 3 (14): 137-140. 1992.

CARAUTA, J. P. P. & MELLO FILHO, L. E. de. Homeótipo proposto para *Ficus noronhae* Oliver. Atas Soc. Bot. Bras. RJ 3 (13):107. 1992.

GRÉUTER, W. & alii. International Code of Botanical Nomenclature (Tokyo Code). Adopted by the Fifteenth International Botanical Congress, Yokohama, August-September 1993. Koenigstein, Koeltz Scientific Books. 1994.

MONTEIRO NETO, H. da C. Da espécie. Arg. Serv. Flor. 2: 175-221. 1957.

SOLE, M. O Sudário do Senhor, sua autenticidade e transcendência. São Paulo, Edições Loyola. 1993 (Palinologia: 101-112).

U. I. C. N. The World Conservation Union. IUCN red list categories prepared by IUCN Species Survival Commission, as approved by the 40th Meeting of the IUCN Council. Gland, 30 November 1994.

